



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 80/2013

São Luís, 04 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA nº 150/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar a inclusão de GUILHERME OLIVEIRA MAZZEI MAZZA nos assentos funcionais do Excelentíssimo Senhor Marcelo Marques, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, como seu dependente, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 77, §1º, do Decreto nº 3000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

*(assinado eletronicamente)*  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf